

CONTRATO Nº 219/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. Nº 095/2014.
Pregão Presencial Nº 063/2014
Validade: 12 (doze) meses

Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais para manutenções dos prédios públicos em atendimento às secretarias da administração pública municipal de Lucas do Rio Verde-MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominada doravante designada “**MUNICÍPIO**”, e a empresa **BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.930.323/0001-60 inscrição estadual nº 13.266.597-2, com sede na Avenida Mato Grosso, 1637-E, Bairro Cidade Nova, em Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **TELMO CARLOS BIAZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12R 2.033.188 SSP/SC e do CPF nº 589.929.879-00, residente e domiciliado na Rua Paranapanema, n. 1397-S, Bairro Alvorada, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada “**PROMITENTE FORNECEDOR**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº063/2014, Registro de Preço nº 033/2014**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para fornecimento de materiais diversos para manutenções dos prédios públicos em atendimento às secretarias da administração pública municipal de Lucas do Rio Verde-MT, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 063/2014, para Registro de Preços nº 033/2014, abaixo especificados:

LOTE 37							
ITEM	QT	UN	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
338	255.00	UN	5117	THINNER, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 - LATA COM 5 LITRO	BRASILUX	R\$ 29,00	R\$ 7.395,00
339	55.00	UN	7845	LIXA MASSA 60	3M	R\$ 0,40	R\$ 22,00
340	55.00	UN	7846	LIXA MASSA 180	3M	R\$ 0,30	R\$ 16,50
341	182.00	UN	9933	THINNER, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 - LATA COM 18 LITRO	BRASILUX	R\$ 94,00	R\$ 17.108,00
342	55.00	UN	14597	LIXA MASSA 220	3M	R\$ 0,30	R\$ 16,50
343	60.00	UN	17628	LIXA MASSA 80	3M	R\$ 0,40	R\$ 24,00
344	70.00	UN	18786	LIXA FERRO Nº100	3M	R\$ 0,90	R\$ 63,00
345	60.00	UN	20428	LIXA D' AGUA Nº 400	3M	R\$ 0,90	R\$ 54,00
346	10.00	UN	28058	LIXA FERRO Nº 50	3M	R\$ 1,50	R\$ 15,00
347	60.00	UN	29880	LIXA FERRO 120	3M	R\$ 1,50	R\$ 90,00

348	70.00	UN	30196	LIXA FERRO Nº 80	3M	R\$ 1,50	R\$ 105,00
349	60.00	UN	52540	LIXA FERRO 60	3M	R\$ 1,50	R\$ 90,00
350	60.00	UN	53261	LIXA FERRO 36	3M	R\$ 1,50	R\$ 90,00
351	10.00	UN	53300	LIXA DAGUA Nº 50	3M	R\$ 1,50	R\$ 15,00
352	10.00	UN	58566	LIXA FERRO 150	3M	R\$ 1,50	R\$ 15,00
353	63.00	UN	75133	LIXA FERRO 240	3M	R\$ 1,50	R\$ 94,50
354	220.00	UN	86288	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ALTA (19MM) COM 23CM	ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 1.320,00
355	55.00	UN	86305	LIXA MASSA 120	3M	R\$ 0,30	R\$ 16,50
356	93.00	UN	87852	PINCEL DE 1"- 42MM, CORPO PLÁSTICO COM CERDAS GRIS	ATLAS	R\$ 2,00	R\$ 186,00
357	71.00	UN	87853	PINCEL DE 1.1/2"- 42MM, CORPO PLÁSTICO COM CERDAS GRIS	ATLAS	R\$ 3,00	R\$ 213,00
358	71.00	UN	87854	PINCEL DE 2.1/2"- 42MM, CORPO PLÁSTICO COM CERDAS GRIS	ATLAS	R\$ 54,00	R\$ 284,00
359	61.00	UN	87855	PINCEL DE 3"- 42MM, CORPO PLÁSTICO COM CERDAS GRIS	ATLAS	R\$ 5,00	R\$ 305,00
360	66.00	UN	87859	PINCEL DE 3/4 - 42MM, CORPO PLÁSTICO COM CERDAS GRIS	ATLAS	R\$ 2,00	R\$ 132,00
361	66.00	UN	87860	PINCEL DE 4"- 42MM, CORPO PLÁSTICO COM CERDAS GRIS	ATLAS	R\$ 5,00	R\$ 330,00
362	211.00	UN	87861	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTI-RESPINGO COM 09 CM INCLUSO GARFO	ATLAS	R\$ 5,50	R\$ 1.160,50
363	201.00	UN	87862	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTI-RESPINGO COM 15 CM INCLUSO GARFO	ATLAS	R\$ 7,50	R\$ 1.507,50
364	47.00	UN	87873	EXTENSOR TELESCÓPICO EM AÇO PARA PINTURA 3M	ATLAS	R\$ 19,00	R\$ 893,00
365	53.00	UN	87875	ESPÁTULA APLICADORA DE MASSA EM POLOPROPEILENO MÉDIA	ATLAS	R\$ 1,50	R\$ 79,50
366	54.00	UN	88246	DILUENTE A BASE DE COMPOSTOS AROMÁTICOS, PARA DILUIR RESINAS A BASE DE SOLVENTE 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 5 LITROS	HYDRONOR T	R\$ 56,00	R\$ 3.024,00
367	37.00	RL	90031	MANTA ASFÁLTICA POLIETILENO À BASE DE ASFALTOS MODIFICADOS ARMADOS COM ESTRUTURANTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESULTANDO GRANDE ELASTICIDADE SEM COMPROMETER A SUA UNIFORMIDADE DIMENSIONAL. POSSUI COBERTURA SUPERFICIAL DE POLIETILENO, ANTI-ADERENTE EM AMBOS OS LADOS, ASSEGURANDO TOTAL IMPERMEABILIDADE - ESPESSURA DE 4MM, ROLO COM 10M²	VIAPOL	R\$ 217,00	R\$ 8.029,00
368	526.00	RL	90033	FITA CREPE BRANCA -ROLO COM 25MMX50M	ADERE	R\$ 3,00	R\$ 1.578,00
369	390.00	RL	90034	FITA CREPE BRANCA -ROLO COM 50MMX50M	ADERE	R\$ 5,00	R\$ 1.950,00
370	85.00	RL	90035	FITA ADESIVA MARROM POLIPROPILENO - ROLO COM 48MMX40M	ADERE	R\$ 5,00	R\$ 425,00
371	60.00	UN	90036	LIXA DÁGUA Nº 180	3M	R\$ 1,00	R\$ 60,00
372	50.00	UN	90037	LIXA DÁGUA Nº 120	3M	R\$ 1,00	R\$ 50,00
373	50.00	UN	90038	LIXA DÁGUA Nº 80	3M	R\$ 1,00	R\$ 50,00
374	47.00	UN	90039	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA COM 23 CM	ATLAS	R\$ 3,00	R\$ 141,00
375	9.00	UN	90040	GARFO PARA ROLO COM 09 CM	ATLAS	R\$ 3,00	R\$ 27,00
376	12.00	UN	90041	GARFO PARA ROLO COM 15 CM	ATLAS	R\$ 3,00	R\$ 36,00

377	181.00	UN	90042	GARFO PARA ROLO COM 23 CM	ATLAS	R\$ 3,50	R\$ 633,50
378	58.00	UN	90043	PINCEL DE 2"- 14MM, CORPO PLÁSTICO COM CERDAS GRIS	ATLAS	R\$ 2,50	R\$ 145,00
379	295.00	UN	90046	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTI-RESPINGO COM 23 CM	ATLAS	R\$ 8,00	R\$ 2.360,00
380	390.00	UN	90047	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA COM 16X6 CM	ATLAS	R\$ 3,00	R\$ 1.170,00
381	63.00	UN	90048	ROLO (CASA DE ABELHA AMARELO) PARA TEXTURA FINA COM 23 CM	ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 378,00
382	60.00	UN	93350	LIXA DÁGUA Nº 280	3M	R\$ 1,00	R\$ 60,00
383	60.00	UN	93351	LIXA DÁGUA Nº 600	3M	R\$ 1,50	R\$ 90,00
384	60.00	UN	93352	LIXA DÁGUA Nº 1200	3M	R\$ 4,90	R\$ 294,00
385	55.00	UN	93353	LIXA MASSA Nº 160	3M	R\$ 0,30	R\$ 16,50
386	60.00	UN	93354	LIXA FERRO Nº 160	3M	R\$ 1,50	R\$ 90,00
387	60.00	UN	93355	LIXA FERRO Nº 360	3M	R\$ 0,70	R\$ 42,00
388	60.00	UN	93356	LIXA MADEIRA Nº 60	3M	R\$ 0,70	R\$ 42,00
389	60.00	UN	93357	LIXA MADEIRA Nº 80	3M	R\$ 0,70	R\$ 42,00
390	55.00	UN	93358	LIXA MADEIRA Nº 120	3M	R\$ 0,40	R\$ 22,00
391	58.00	UN	93360	LIXA MADEIRA Nº 160	3M	R\$ 0,40	R\$ 23,20
392	10.00	KM	93453	LIXA FERRO Nº180	3M	R\$ 1,00	R\$ 10,00
393	2.00	UN	93454	ROLO CASA DE ABELHA AMARELO PARA TEXTURA FINA COM 23 CM	ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 12,00
394	2.00	UN	93455	ROLO TAPETE VERMELHO PARA TEXTURA COM 23 CM	ATLAS	R\$ 18,00	R\$ 36,00
395	3.00	UN	93456	PISTOLA PARA PINTURA TIPO SUCCÃO MOD AR DIRETO CANECA CAPACIDADE 500 ML BICO DE AÇO /INOX PRESSÃO TRAB MINI 40 PSI	ARPEX	R\$ 75,00	R\$ 225,00
396	43.00	UN	93457	MASCARA RESPIRATORIA FACIAL 6001 C/03 CARTUCHOS RESPIRATORIOS SUBSTITUIVEIS CONJ 01 MASCARA COM 03 CARTUCHOS	3M	R\$ 161,00	R\$ 6.923,00
397	5.00	UN	93468	REMOVEDOR PASTOSO A BASE DE SOLVENTES. LIQUIDO VISCOSO, ASPECTO GELATINOSO E INCOLOR. RENDIMENTO MÉDIO TEÓRICO DE 800GR DE REMOVEDOR PARA CADA 1,15M² - EMBALAGEM COM 800GR	BRASILUX	R\$ 13,00	R\$ 65,00
398	10.00	UN	94139	LIXA D' AGUA Nº100	3M	R\$ 1,03	R\$ 10,30
Sub Total							R\$ 59.700,00
LOTE 38							
ITEM	QT	UN	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
399	77.00	RL	87849	MEMBRANA ASFALTICA IMPERMEAVEL, PRODUZIDA A BASE DE ASFALTOS MODIFICADOS, QUE APRESENTA EXCELENTE ADERENCIA E PERMANENTE ADESIVIDADE A VARIOS SUBSTRATOS. POSSUI ESTRUTURANTE CENTRAL DE POLIETILENO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA E COBERTURA SUPERFICIAL DE ALUMINIO FLEXIVEL, ESPESSURA DE 1MM, ROLO COM 10CMX10M= 1M²	VIAPOL	R\$ 34,00	R\$ 2.618,00
400	72.00	RL	87850	MEMBRANA ASFALTICA IMPERMEAVEL, PRODUZIDA A BASE DE ASFALTOS MODIFICADOS, QUE APRESENTA EXCELENTE	VIAPOL	R\$ 80,50	R\$ 5.796,00

				ADERENCIA E PERMANENTE ADESIVIDADE VARIOS SUBSTRATOS. POSSUI ESTRUTURANTE CENTRAL EM POLIETILENO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA E COBERTURA SUPERFIAL DE ALUMINIO FLEXIVEL. ESPESSURA DE 1MM, ROLO COM 30CMX10M= 3M²				
401	30.00	RL	87851	MEMBRANA ASFALTICA IMPERMEAVEL, PRODUZIDA A BASE DE ASFALTOS MODIFICADOS, QUE APRESENTA EXCELENTE ADERENCIA E PERMANENTE ADESIVIDADE VARIOS SUBSTRATOS. POSSUI ESTRUTURANTE CENTRAL EM POLIETILENO QUE CONFERE MAIOR RESISTENCIA E COBERTURA SUPERFIAL DE ALUMINIO FLEXIVEL. ESPESSURA DE 1MM, ROLO COM 90CMX10M= 9M²	VIAPOL	R\$ 216,20	R\$ 6.486,00	
Sub Total							R\$ 14.900,00	
LOTE 39								
ITEM	QT	UN	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	
402	86.00	UN	86290	MASSA CORRIDA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 30,00 M², POR DEMÃO, POR LATA DE 18L, 1ª LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 33,00	R\$ 2.838,00	
403	87.00	UN	87878	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO, RENDIMENTO DE 75,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, 1ª LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 18 LITROS	SHERWIN WILLIANS	R\$ 75,00	R\$ 6.525,00	
404	104.00	UN	87893	MASSA CORRIDA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 25,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SUVINIL	R\$ 41,00	R\$ 4.264,00	
405	70.00	UN	87895	MASSA ACRÍLICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 25,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SHERWIN WILLIANS	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00	
406	96.00	UN	87898	TEXTURA ACRÍLICA BASE CLARA, LISA SEM QUARTZO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 11,00 M² POR LATA, POR DEMÃO, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SHERWIN WILLIANS	R\$ 65,00	R\$ 6.240,00	
407	85.00	UN	90085	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00 M², POR DEMÃO, POR LATA DE 18L, COR BRANCO GELO, LINHA STANDARD, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA	MAZA	R\$ 85,00	R\$ 7.225,00	

				ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS				
408	97.00	UN	91523	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO, RENDIMENTO DE 70,00 M², POR DEMÃO, POR LATA DE 18L, 1ª LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES MAZA COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 40,00	R\$ 3.880,00	
409	45.00	UN	91525	MASSA ACRÍLICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 30,00 M², POR DEMÃO, POR LATA DE 18L, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 57,02	R\$ 2.565,90	
410	7.00	UN	93458	BASE PROTETORA (FUNDO PREPARADOR A BASE DE ÁGUA, RESINA ACRÍLICA) PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, INCOLOR, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00M², POR DEMÃO. MATERIAL DE 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI E CERTIFICADO PBQP DO HABITAT - LATA COM 18 LITRO	MAZA	R\$ 66,01	R\$ 462,07	
Sub Total							R\$ 38.899,97	
LOTE 41								
ITEM	QT	UN	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	
425	115.00	UN	86296	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00 M², POR DEMÃO, POR LATA DE 18 L, COR CONCRETO, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 108,00	R\$ 12.420,00	
426	176.00	UN	87882	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 267,00	R\$ 46.992,00	
427	119.00	UN	87885	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 239,00	R\$ 28.441,00	
428	16.00	UN	87887	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AZUL ROYAL (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SUVINIL	R\$ 340,00	R\$ 5.440,00	

429	20.00	UN	87889	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AMARELO ESCURO (CONFOEM AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
430	26.00	UN	87891	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AMARELO MÉDIO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 240,00	R\$ 6.240,00
431	21.00	UN	87903	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AZUL ROYAL (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 390,00	R\$ 8.190,00
432	22.00	UN	87907	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AMARELO ESCURO (CONFOEM AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 275,00	R\$ 6.050,00
433	24.00	UN	87908	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AMARELO CLARO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 255,00	R\$ 6.120,00
434	16.00	UN	87909	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR VERMELHO ESCURO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 465,00	R\$ 7.440,00
435	10.00	UN	87910	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR GOIABA (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E	SHERWIN WILLIANS	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00

				CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO			
436	21.00	UN	87912	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR VERDE ESCURO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 355,00	R\$ 7.455,00
437	11.00	UN	87913	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR LARANJA ESCURO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 295,00	R\$ 3.245,00
438	16.00	UN	87915	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR LARANJA MÉDIO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 375,00	R\$ 6.000,00
439	15.00	UN	87917	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR ROXO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 365,00	R\$ 5.475,00
440	44.00	UN	87919	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AMARELO CRISTAL (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SHERWIN WILLIANS	R\$ 265,00	R\$ 11.660,00
441	7.00	UN	87921	TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL, QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 150,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR BRANCO, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SUVINIL	R\$ 385,00	R\$ 2.695,00
442	5.00	UN	87932	TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL, QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 120,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO	SUVINIL	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00

				COM DUAS DEMÃOS, COR AZUL CLARO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO			
443	5.00	UN	87934	TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL, QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 120,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR AMARELO CLARO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SUVINIL	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
444	8.00	UN	87935	TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL, QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 120,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR CINZA CLARO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001 -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SUVINIL	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
445	5.00	UN	87937	TINTA ACRÍLICA ELÁSTICA OU FLEXÍVEL, QUE FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 120,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR SALMÃO (CONFORME AMOSTRA), LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	SUVINIL	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
446	93.00	UN	87939	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, ACABAMENTO FOSCO, PARA PISO INTERNO E EXTERNO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR CONCRETO, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SUVINIL	R\$ 205,00	R\$ 19.065,00
447	41.00	UN	88206	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, PARA PISO INTERNO E EXTERNO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 125,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR CINZA, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SHERWIN WILLIANS	R\$ 215,00	R\$ 8.815,00
448	11.00	UN	88207	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, PARA PAREDE INTERNO E EXTERNO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 125,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR TANGERINA, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 -LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 240,00	R\$ 2.640,00
449	25.00	UN	88208	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO,	GLASURIT	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00

				RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, COR AMARELO ESCURO (CONFORME AMOSTRA), LINHA STANDARD, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO			
450	14.00	UN	88249	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, PARA PISO INTERNO E EXTERNO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 125,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR VERMELHO, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SHERWIN WILLIANS	R\$ 215,00	R\$ 3.010,00
451	9.00	UN	88314	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, COR AZUL ROYAL (CONFORME AMOSTRA), LINHA STANDARD, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	MAZA	R\$ 155,00	R\$ 1.395,00
452	87.00	UN	90084	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 100,00 M², POR DEMÃO, POR LATA DE 18L, COR BRANCO NEVE, LINHA STANDARD, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 157,00	R\$ 13.659,00
453	6.00	UN	90086	RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, ATENDER AS NORMAS DA ABNT E O PADRÃO DNIT-LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 268,00	R\$ 1.608,00
454	5.00	UN	90087	RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, ATENDER AS NORMAS DA ABNT E O PADRÃO DNIT-LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
455	5.00	UN	90088	RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR PRETO, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, ATENDER AS NORMAS DA ABNT E O PADRÃO DNIT-LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
456	5.00	UN	90090	RESINA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR VERMELHO, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, ATENDER AS NORMAS DA ABNT -LATA COM 18 LITROS	MAZA	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
457	15.00	UN	93459	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 160,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO. LINHA PREMIUM, COM CERTIFICADO DA ABRAFATI E CERTIFICADO PBQP DO HABITAT - LATA COM 16 LITROS BASE + PIGMENTAÇÃO	MAZA	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00
				WILLIAMS – 6136.			

				<p>OBSERVAÇÃO: CÓDIGOS DE REFERENCIA PARA AS SEGUINTE CORES: AMARELO ESCURO: SUVINIL- R 027/CORAL-94154/ RENNER – 117-7; AMARELO MÉDIO: SUVINIL – D 137/ CORAL – 9411/ RENNER 117-5; AMARELO CLARO: SUVINIL – C 137/ CORAL – 9409/ RENNER 117-4; AMARELO CRISTAL: SUVINIL – P 039/ CORAL – 9727/ RENNER 112-7; VERDE ESCURO: SUVINIL- R 051/ CORAL- 9736/ RENNER 407-7; VERDE MEDIO: SUVINIL- D 051/ SHERWIN WILLIAMS – SW 6732/ RENNER 308; AZUL ROYAL: SUVINIL – E 079/ CORAL- 7971/ RENNER149; AZUL CLARO: SUVINIL – C979/ CORAL – 9545/ RENNER 149-3; ROXO: SUVINIL – R 088/ CORL – 8572/ RENNER 343-7; VERMELHO ESCURO: SUVINIL – R 113/ CORAL – 9674/ RENNER 233-7; SALMÃO: SUVINIL – C 113/ CORAL – 4266/ RENNER 233-4; GOIBA: SUVINIL – E 114/ CORAL – 4302/ RENNER 231-6; GOIABA MÉDIA: SUVINIL – D 112/ RENNER 231-5/ SHEWIN WILLIAMS – 6606; TANGERINA: SUVINIL – P 125/ CORAL – 9698/ RENNER – 125-7; LANRANJA ESCURO: SUVINIL – E 125/ CORAL – 9392/ RENNER 124-6; LARANJA MÉDIO: SUVINIL – D 125/ CORAL – 9703/ RENNER 120-6; CINZA ESCURO: SUVINIL – P 155/ CORAL – 9144/ RENNER 518-6; CINZA MÉDIO: SUVINIL – E 155/ CORAL – 9108/ RENNER 518-5; CINZA CLARO: SUVINIL – D 155/ CORAL - 9073/ RENNER 518-4; AZUL TURQUESA: RENNER 155-7/ SUVINIL – R 067/ SHERWIN WILLIAMS – 6489; VERDE OCRE: RENNER 321-4/ SUVINIL – D 140/ SHERWIN WILLIAMS – 6136.</p>			
						Sub total	RS 245.000,00
				LOTE 42			
ITEM	QT	UN	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
458	81.00	UN	87884	TINTA LÁTEX PVA, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 220,00 M², POR DEMÃO, POR LATA, OBRIGATORIAMENTE O FECHAMENTO COM DUAS DEMÃOS; COR BRANCO NEVE, LINHA PREMIUM, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI - LATA COM 18 LITROS	SUVINIL	R\$ 218,00	R\$ 17.658,00
459	328.00	UN	88313	TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO NEVE - LATA COM 18 LITROS	MAXA COLLOR	R\$ 45,86	R\$ 15.042,00
						Sub Total	RS 32.700,00
				LOTE 43			
ITEM	QT	UN	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

460	140.00	UN	8047	SILICONE MULTI VEDAÇÃO INCOLOR - TUBO DE 280 GRAMAS	ATLAS	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00
461	90.00	UN	45118	MASSA PLASTICA, COM CATALISADOR, EMBALAGEM DE 400G	MASSAFIX	R\$ 6,00	R\$ 540,00
462	160.00	UN	87848	EMULSÃO ACRÍLICA MODIFICADA, COM CARGAS MINERAIS, ADITIVOS E ÁGUA, - MULTIMASSA TAPA-TUDO - PARA ALVENARIA, MADEIRA E GESSO, NIVELA IMPERFEIÇÕES, NÃO RETRAI, AUTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM EXTRA-RÁPIDA, RENDIMENTO VARIADO CONFORME A RUGOSIDADE DA SUPERFÍCIE, ISO 9001 -POTE COM 340 GRAMAS	MAZA	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
463	27.00	UN	88210	FUNDO NIVELADOR, BASE DE SOLVENTE NA COR BRANCA, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, ISO 14001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI -LATA COM 18 LITROS	SHERWIN WILLIANS	R\$ 241,00	R\$ 6.507,00
464	70.00	UN	88230	PRODUTO BI-COMPONENTES, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, COM SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 100G.	HENKEL	R\$ 4,50	R\$ 315,00
465	112.00	UN	88231	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE GRANDES SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES COMO AZULEJOS, MADEIRA, VIDRO, CONCRETO, PEDRAS, METAIS E ALGUNS PLÁSTICOS RÍGIDOS (EXCETO POLIETILENO, POLIPROPILENO, NYLON E TEFLON). RESISTE A ATÉ 80°C, EMBALAGEM 23 GRAMAS.	BRASCOLA	R\$ 20,00	R\$ 2.240,00
466	29.00	UN	90028	ÓLEO MINERAL EMULSIONADO EM ÁGUA PARA APLICAÇÃO EM FÔRMAS DE MADEIRA E METAL -DESMOLDANTE, LÍQUIDO VISCOSO, ALTA QUALIDADE -BALDE 18 LITROS	VIAPOL	R\$ 85,00	R\$ 2.465,00
467	21.00	UN	90029	ADITIVO PARA IMPERMEABILIZAR CONCRETOS E ARGAMASSAS POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES, EMULSÃO PASTOSA/LÍQUIDA DE COR BRANCA -GALÃO COM 3,6 LITROS	VIAPOL	R\$ 18,00	R\$ 378,00
468	21.00	UN	90030	IMPERMEABILIZANTE À BASE DE SOLVENTE PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRAS ANTI FUNGICIDA, MATERIAL DE 1ª LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, E SELOS DE QUALIDADE ISO 9001 - LATA COM 18 LITROS	VIAPÓL	R\$ 145,00	R\$ 3.045,00
469	67.00	UN	90066	ZARCÃO, PRODUTO ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE, ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 25,00 M², POR	BRASILUX	R\$ 43,00	R\$ 2.881,00

				DEMÃO, POR GALÃO DE 3,6L, COR LARANJA, 1º LINHA COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001 - GALÃO COM 3,6 LITROS			
470	44.00	UN	93367	ADESIVO À BASE DE PVA, UTILIZADO EM MÓVEIS DE MADEIRA, TACOS E PARQUETES. INDICADO TAMBÉM PARA COLAGENS RÁPIDAS E FIRMES DE CHAPAS, BUCHAS, ENCAIXES DE PEÇAS EM MADEIRA, PAPÉIS E PAPELÃO, 250 GR	BRASCOLA	R\$ 11,00	R\$ 484,00
471	10.00	UN	93471	BLOQUEADOR DE UMIDADE, REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESPECIALMENTE FORMULADO, À BASE D'ÁGUA OU À BASE DE SOLVENTE, LIQUIDO BRANCO LEITO - GALÃO COM 3,6L	VIAPOL /VIAFLEX	R\$ 42,50	R\$ 425,00
Sub Total						R\$ 23.200,00	
LOTE 56							
ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
585	15.00	UN	88033	TELA EM POLIESTER, C/ SISTEMA DE BANDAGEM CENTRAL, PERMITE MOVIMENTAÇÕES DE DILATAÇÃO DE ATÉ 100% TEM ELASTICIDADE PERMANENTE, ANTI-MOFO, ALTA RESISTÊNCIA- CURATIVO DE PAREDE, DIMENSÕES 100MMX30MMX5M.	VIAPOL	R\$ 12,00	R\$ 180,00
586	55.00	UN	88034	SELANTE ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE, COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA, COM ELASTICIDADE, ALIADOS A EXCELENTE PROPRIEDADES QUÍMICAS E FÍSICAS. PRODUTO TIXOTRÓPICO E ADERENTE A DIVERSOS TIPOS DE SUBSTRATOS COMO COMO: CONCRETO, ARGAMASSAS, MADEIRA, PEDRAS, CERÂMICA ETC. PASTOSO, NAS CORES CINZA, PRETO, BRANCO E BEGE.	VIAPOL	R\$ 12,00	R\$ 660,00
587	17.00	UN	90027	RESINA SINTÉTICA DE ALTO-DESEMPENHO, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, RESISTENCIA E PLASTICIDADE DAS ARGAMASSAS E CONCRETO AOS MAIS DIVERSOS SUBSTRATOS, APARENCIA DE LIQUIDO BRANCO, ATENDE A NBR 11905- BALDE COM 18 QUILOS.	VIAPOL	R\$ 115,50	R\$ 1.963,50
588	2.00	UN	93469	FUNDO / PRIMER EPOXI DE ALTA PERFORMANCE, CATALISADO. RENDIMENTO MINIMO DE 30M² POR DEMÃO. INCLUINDO CATALISADOR E SOLVENTE, COR VERMELHO OXIDO OU CINZA. CERTIFICADO DA ABRAFATI E CERTIFICADO PBQP DO HABITAT -CONJUNTO TOTALIZANDO 3,6L	MAZA	R\$ 134,00	R\$ 268,00
589	2.00	UN	93470	FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM. LIQUIDO VISCOSO MARROM -EMBALAGEM	TF7	R\$ 14,25	R\$ 28,50

			COM 500ML			
					Sub Total	R\$ 3.100,00
					TOTAL	R\$ 417.499,97

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços, ora firmada, de 12 (doze) meses.

2.2 Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014 – 033/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar acompanhado de os materiais as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento dos produtos, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoarifado Central.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 08 (oito) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da contratada;

3.4.3. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS);

3.4.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8 Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência Nº 3196-8, Conta nº 12.544-X, Banco do Brasil** de titularidade da contratada, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Nº 063/2014, Registro de Preço 033/2014.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. O prazo de entrega dos materiais será de 12 (doze) meses, porém a entrega de cada pedido será de até 05 (cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento.

4.3. Os materiais objetos desta licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central ou em local indicado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, com frete e descarga às expensas da empresa vencedora.

4.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.4.1. A entrega dos materiais requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

4.6. Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os materiais entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da PMLRV, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.6. Substituir às suas expensas, os materiais que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.8. Quando requisitado, entregar os materiais em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.9. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.10 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;
- 5.2.11 Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- 7.1.1. advertência;
- 7.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- 7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a” à “f”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a

detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2014 – 033/2014** e a proposta da empresa **BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde, 28 de maio de 2014.

Município de Lucas do Rio Verde-MT

Miguel Vaz Ribeiro

Prefeito Municipal em Exercício

Biazi Materiais Para Construção LTDA. ME

Telmo Carlos Biazi

Fornecedor

Sirlei Amaro da Silva

Pregoeira

Lucia de Fátima Mareco

Bruna Paz de Oliveira Garcia

Fabiane Fontana

Testemunhas:

Solimara Ligia Moura

CPF 566.404.209-53

Carlos Antunes Rodrigues

CPF 784.592.149-15